



**PORTARIA N.º 017/2025**

**SILVANA DALLAGNOL**, Presidente em exercício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Piçarras – IPRESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 38 da Lei Complementar 266/2025, tendo em vista o disposto no Art. 37, da Constituição Federal, considerando a homologação do Concurso Público objeto do Edital nº 001/2023/IPRESP, em 05/09/2023, **RESOLVE**:

**NOMEAR** para o exercício do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Concurso Público Edital nº 001/2023/IPRESP, o Sr. **LEONARDO ABIDO**, com lotação no quadro geral do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Piçarras – IPRESP, com as prerrogativas e competências que lhe concede a Lei Complementar 266/2025 de 23 de junho de 2025, Lei Complementar nº 193/2022 de 09 de fevereiro de 2022, Lei Complementar nº 210/2022 de 14 de setembro de 2022 e Lei Complementar 079/2004 de 26 de novembro de 2004.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Piçarras (SC), 29 de julho de 2025.

**Silvana Dallagnol**  
**Presidente em exercício do IPRESP**

A presente Portaria foi registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Piçarras – IPRESP, publicada no Diário Oficial dos Municípios.

